



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/09/2025, Edição nº 6610, Página nº 06

DECRETO Nº 5.801/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 44.328,47 (Quarenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.1016 - AQUISICAO DE VEICULOS		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	44.328,47
TOTAL	R\$	44.328,47

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
13210101030300	936 -	COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$ 6.328,30
17165001020000	936 -	COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$ 38.000,17
TOTAL			R\$ 44.328,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 26 de setembro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito